



PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRINHA

Estado de Pernambuco

CACHOEIRINHA EM NOVAS MÃOS

LEI Nº 873, de 13 de dezembro de 1995.

EMENTA: Orça a RECEITA e Fixa a DESPESA do Município de CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, para o exercício de 1996.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, para o Exercício Financeiro de 1996, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, Orça a RECEITA, em R\$ 36.250.000,00 (trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais) e Fixa a DESPESA em igual importância.

Art. 2º - A RECEITA se constituirá mediante a arrecadação prevista na legislação em vigor, especificada em anexo e de acordo com o seguinte desdobramento.

RECEITAS CORRENTES

1. Receita Tributária.....R\$	421.000,00
2. Receita Patrimonial.....R\$	58.500,00
3. Receita de Serviços.....R\$	1.530.000,00
4. Transferências Correntes.....R\$	18.161.000,00
5. Outras Receitas Correntes.....R\$	<u>499.500,00</u>
SUB-TOTAL.....R\$	20.670.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

1. Operações de Crédito.....R\$	5.700.000,00
2. Alienação de Bens.....R\$	1.600.000,00
3. Transferências de Capital.....R\$	7.000.000,00
4. Outras Receitas de Capital.....R\$	<u>1.280.000,00</u>
SUB-TOTAL.....R\$	<u>15.580.000,00</u>
TOTAL GERAL.....R\$	36.250.000,00

Art. 3º - A DESPESA será realizada mediante a discriminação do Programa de Trabalho por Funções, Órgãos e Categorias Econômicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRINHA

Estado de Pernambuco

CACHOEIRINHA EM NOVAS MÃOS

mic, segundo as Unidades Orçamentárias, distribuída da seguinte forma:

A - DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1 - Despesas de Custeio.....R\$	18.560.000,00
3.2 - Transferências Correntes.....R\$	3.097.000,00
SUB-TOTAL.....R\$	21.657.000,00

4.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1 - Investimentos.....R\$	13.593.000,00
4.2 - Inversões Financeiras.....R\$	200.000,00
4.3 - Transferências de Capital.....R\$	800.000,00
SUB-TOTAL.....R\$	14.593.000,00
TOTAL GERAL.....R\$	36.000.000,00

B - DESPESA POR FUNÇÕES

01 - LEGISLATIVA.....R\$	4.750.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....R\$	7.507.000,00
04 - AGRICULTURA.....R\$	1.670.000,00
05 - COMUNICAÇÕES.....R\$	100.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....R\$	9.063.000,00
09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS.....R\$	200.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO.....R\$	4.735.000,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.....R\$	50.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO.....R\$	3.980.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....R\$	2.147.000,00
16 - TRANSPORTE.....R\$	2.048.000,00
TOTAL.....R\$	36.250.000,00

C - DESPESA POR ÓRGÃOS

01 - CÂMARA MUNICIPAL.....R\$	5.000.000,00
02 - PODER EXECUTIVO.....R\$	1.423.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....R\$	2.295.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS.....R\$	2.890.000,00
05 - SEC. DE EDUC., CULT., ESP., E TURIS MO.....R\$	7.883.000,00
06 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO....R\$	8.815.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRINHA

Estado de Pernambuco

CACHOEIRINHA EM NOVAS MÃOS

07 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO....R\$	2.880.000,00
08 - SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL....R\$	1.796.000,00
09 - SECRETARIA DE TRANSPORTE.....R\$	1.998.000,00
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.....R\$	<u>1.270.000,00</u>
TOTAL.....R\$	36.250.000,00

Art. 4º - Suprimido...

I - Suprimido...

II - Suprimido...

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, contando-se-lhe seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1996.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Cachoeirinha, em 13 de dezembro de 1995.

- PREFEITO -

a. JONAS COSTA SOBRINHO.